DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Termo de Cancelamento 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato de Termo Aditivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Termo de Cancelamento

Gabinete do Prefeito
TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,*** com fundamento no ***artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...***

Objeto: Futura contratação de empresa para prestação de serviços comuns, visando a locação de caminhão basculante (caçamba), trucado, 3 eixos, capacidade mínima de 12 metros cúbicos, cabine simples, bom estado de conservação em relação à mecânica, carroceria e estofados, quilometragem livre, com operador (motorista), combustível e manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Poderão ser solicitados até 02 (dois) caminhões em diárias independentes, totalizando 120 (cento e vinte) diárias.

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado o Pregão Eletrônico nº 069/2025, tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, pois, apesar de haver nove empresas interessadas no certame, não conseguiram reduzir o valor para atender o estimado da Administração.

Em razão do desfazimento do processo do Pregão Eletrônico nº 069/2025, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos *arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21.*

Guariba, 31 de julho de 2025.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 181/2025
(X) Dispensa por Justificativa nª 017/2025 *( ) Inexigibilidade nº ___/2025.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para a aquisição de materiais de limpeza que foram fracassados no Pregão Eletrônico nº 56/2025, para atender as secretarias Municipais e seus respectivos departamentos; sendo: 732 gl. amaciante de roupa, no valor de R$ 2.957,28; 5100 fr. detergente líquido concentrado, no valor de R$ 7.752,00; 3620 un. esponja de limpeza abrasiva multiuso, no valor de R$ 2.497,80; 5968 pct. papel higiênico folha simples, no valor de R$ 4.714,72; 258 gl. sabonete líquido antisséptico, no valor de R$ 2.910,24 e 330 un. toalha de rosto, no valor de R$ 2.471,70, em favor da empresa **HIGIDESC COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ nº 58.367.594/0001-53**, no valor total de **R$ 23.303,74**, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei de Licitação n° 14.133/2021**.** Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X)**, quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba/SP, 05 de agosto de 2025.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 048/2024 - Processo de Licitação nº 176/2024; Pregão Eletrônico Nº 068/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: PLA ENGENHARIA LTDA - ME; Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de renovação/adequação do AVCB, da edificação do Ginásio de Esportes "Vereador Eduardo Atique", para o atendimento previsto no regulamento de segurança contra incêndio das

edificações e áreas de risco do estado de São Paulo; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 048/2024, por mais 06 (seis) meses, no período de 15/06/2025 a 14/12/2025, com fundamento no art. 107 da Lei federal nº 14.133/21. Data de Assinatura: 12/06/2025.

Guariba, 05 de agosto de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....